



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

**INDICAÇÃO VERBAL**

EM 26/09/2023

## DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 704/2023**

**AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a **manutenção da rua**

*- Osvaldo Ferreira de Arruda, Bairro Campo Alegre;*

## JUSTIFICATIVA

Os moradores estão solicitando uma manutenção na devida rua supracitada, pois, a rua está muito danificada, necessitando de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos impossibilitando o trânsito na via e obstruindo as entradas nas residências, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes. Portanto, solicito a prefeitura uma manutenção a esta via. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023.

  
**CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO**  
Vereadora